

MATRÍCULA

17.924

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO
COMARCA DA CAPITAL



15 de março de 1977.

IMÓVEL Estrada da Barra da Tijuca nº 920, aptº 804 do Bloco 1, com 1/120 do terreno, em construção, com direito a 2 vagas de garagem no 2º pavimento de estacionamento, foreiro em parte a União. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 846.488 CL 6657. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 183,50m de frente, parte em curva interna com 131,00m de raio, parte em curva externa com 225,00m de raio, e parte em curva interna com 135,00m de raio; 185,00m de fundos, 200,00 a direita e 183,50m a esquerda, cada um desses lados até as vertentes, confronta a direita com a parte remanescente do antigo Sítio Mossu, de Moacyr Fraga e sua mulher ou sucessores, a esquerda com a Pedra Mossaru, e nos fundos com as vertentes. PROPRIETARIAS - 1) Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções, CGC 33.342.023/0001; 2) Sérgio Dourado Empreendimentos Imobiliários S.A. CGC 34.096.305/0001, sediadas nesta cidade, que o adquiriram na proporção de 50% para cada uma, por escritura do 14º Ofício, de 11-07-75 fls. 83 Lº 2546, aditada por outra das mesmas notas de 23-07-75, fls. 26 Lº 2578, transcritas neste Ofício no Lº 3-IC nº 118.921. Rio de Janeiro, 15 de março de 1977.

Esc. juramentado
O Oficial

Av.1 AFORAMENTO - As fls.62 do Lº 4-DD sob nº 50.509, acha-se inscrito um aforamento em favor do Domínio da União. Rio de Janeiro, 15 de março de 1977.

Esc. juramentado
O Oficial

Av.2 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - As fls.70 do Lº 8-AE sob nº 502, acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 15 de março de 1977.

Esc. juramentado
O Oficial

MATRÍCULA

17.924

FICHA

01

VERSO

Av.3 HIPOTECA EM 1º GRAU - As fls.201 do Lº 2-BP sob nº 30.222, acha-se inscrita uma hipoteca em favor da Caixa Economica Federal. Rio de Janeiro, 15 de março de 1977.

Esc.juramentado

O Oficial

R-4 PROMESSA DE VENDA DE METADE DO IMÓVEL - Por escritura de 05-01-77 do 14º Ofício, Lº 2979 fls.100, Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções, antes qualificada, prometeu vender a metade do imóvel a Sergio Dourado Empreendimentos Imobiliarios S.A. antes qualificada, por Cr\$239.365,20 a fração e Cr\$558.519,00 as benfeitorias, pagavel na forma do titulo, irrevogavel e irretratavel com imissão na posse. Rio de Janeiro, 15 de março de 1977.

Esc.juramentado

O Oficial

R-5 - PROMESSA DE VENDA E PROMESSA DE CESSÃO DE METADE DO IMÓVEL: Por escritura de 08.06.1977, do 14º Ofício, d/c, Livro 3052, fls. 74, SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., antes mencionada, prometeu vender 50% da fração do imóvel e 50% das benfeitorias, assim como prometeu ceder 50% da fração e 50% das benfeitorias a MOYSES ABTIBOL e sua mulher MARLENE PINTO ABTIBOL, brasileiros, advogados, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 007.866.327 e 362.922.497, por Cr\$--- Cr\$ 1.750.000,00, sendo Cr\$ 262.500,00 pela promessa de venda de 50% da fração, Cr\$ 612.500,00 pela promessa de venda de 50% das benfeitorias, Cr\$ 262.500,00 pela promessa de cessão de 50% da fração e Cr\$ 612.500,00 pela promessa de cessão de 50% das benfeitorias, integralmente pago, em carater irrevogável e irretratável. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.441.973, em 06.07.1977 (Artigo 91, inciso VII da Lei Estadual 343, de 25.01.1977).

continua na ficha 02



MATRÍCULA

17924

FICHA

02

Rio de Janeiro, 07 de julho de 1977.

Escrevente Juramentado

Oficial

Av. 6 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO: A requerimento datado de 24.04.1978, instruído com Certidão nº 120922, de 11.04.1978, do Departamento de Edificações, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com a revisão de numeração efetuada em 1977 na Estrada da Barra da Tijuca e do que consta do croquis da mesma, o antigo nº 920, conjunto residencial em construção, passou a ter o nº atual 1006 da referida Estrada, inscrito no FRTI sob a inscrição 0846488, como territorial. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

Av.7 - CONSTRUÇÃO: A requerimento datado de 17.05.1978, instruído com Certidão nº 116083, de 08.06.1978, do Departamento de Edificações, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 07/187.593/73, foi requerida e concedida licença para construção, dentre outros, do apartamento nº 804 do Bloco 1, objeto desta matrícula, a cujo prédio foi designado o nº 1006 pela Estrada da Barra da Tijuca. O habite-se foi concedido em 05.05.1978. Rio de Janeiro, 09 de junho de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

2 R-8 - CESSÃO DE 50% DA FRAÇÃO E DE 50% DAS BENFEITORIAS: Por escritura de 23.08.1978, do 14º Ofício, d/c, livro 2891, fls. 161, SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CGC 34.096.305/0001-60 antes mencionada, cedeu seus direitos à aquisição de 50% da fração do terreno e de 50% das benfeitorias a MOYSES ABTIBOL e sua mulher

MATRÍCULA

17924

FICHA

02

VERSO

mulher MARLENE PINTO ABTIBOL, CPF 007.866.327-04 e 362.922.497-00, antes qualificados, por Cr\$262.500,00 a fração do terreno e Cr\$--- Cr\$612.500,00 as benfeitorias. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.442.973, em 06.07.1977. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-9 - COMPRA E VENDA: Pela escritura mencionada no R-8, CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CGC 33.342.023/0001-33, antes mencionada, vendeu 50% da fração e 50% das benfeitorias por Cr\$ --- Cr\$239.365,20 e Cr\$558.519,00, respectivamente, e SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., também antes mencionada, vendeu a fração de 50% do terreno e 50% das benfeitorias, por Cr\$ - --- Cr\$262.500,00 e Cr\$612.500,00, respectivamente, a MOYSES ABTIBOL e sua mulher MARLENE PINTO ABTIBOL, antes qualificados. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.415.174, em 24.03.1977. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-10 - DOAÇÃO: Por escrituras de 06.09.1978 e de 04.01.1979, ambas do 14º Ofício, d/c, livros 2891 e 3182, fls. 183 e 75, MOYSES ABTIBOL e sua mulher MARLENE PINTO ABTIBOL, CPF 007.866.327-04 e 362.922.497-00, antes qualificados, doaram o imóvel a ABRAHAM ABTIBOL, médico e sua mulher MYRIAM MARTINS ABTIBOL, professora, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. MA 146.477 e 1.462.337, CPF 028.625.737-87 e 028.381.687-87, residentes e domiciliados nesta cidade, dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ Cr\$200.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº --- 2.455.000 em 06.09.1978. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1979.

Escrevente Juramentado

Oficial



MATRÍCULA	FICHA
17.924	03

continuação da ficha 02.

Av.11 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Por Ofício nº 823/79 de 03.04.79, hoje arquivado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o desligamento do apartamento objeto desta matrícula, da hipoteca constante da Av.3 desta matrícula. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1979.-----
Esc. Juramentada
Oficial

R-12 PROMESSA DE VENDA DE METADE: Por Escritura de 24.10.78 do 149 Ofício-19 3132 fls. 195, ABRAHAM ABITBOL e sua mulher, antes qualificados, prometeram vender 50% do imóvel em caráter irrevogável e irretratável a JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, bancário e sua mulher SYLVIA NUNES MARTINS DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 003.955.367-15, identidades 346.866 do IFP e 1.978.379 do IFP, por Cr\$1.800.000,00 integralmente pagos, com imissão na posse, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 03095 em 23.06.81. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1981. Tec. Jud. Juramentada
Oficial

R.13 PARTILHA DE 1/2 DO DIREITO E AÇÃO - Pelo Formal da 6ª V.O.S. de 11.01.88, prenotado em 29.01.88, sob o nº 392752 as fls. 286 do Livro 1-BT, extraído dos autos de inventário de Sylvia Nunes Martins dos Santos, falecido em 14.02.81, sem testamento no estado civil de casada em que foi inventariante JOSE MARTINS DOS SANTOS, contendo sentença de 16.12.87. O imóvel foi partilhado à MYRIAM MARTINS ABTIBOL, e seu marido ABRAHAM ABTIBOL, já qualificados, pelo valor de Cz\$6.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/055936-7 em 01.06.87. Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 1988.-----
O Oficial

Av.14 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no Livro 4-J, nº 11077, fls. 110. Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 1988

17.924

03

VERSO

O Oficial

R-15 PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 50% DO IMÓVEL- Pela escritura datada - de 01.06.1988 do 11º Ofício, livro 2510, fls. 59, prenotada em 10 de junho de 1994 sob o nº 570.866 às fls. 158v do livro 1-DB, ABRAHAM - ABITBOL e sua mulher MYRIAM MARTINS ABITBOL, antes qualificados, pro- meteram vender 50% do imóvel em caráter irrevogável e irretratável - com imissão na posse a CÂNDIDO CASIMIRO FERREIRA, português, do co- mércio, casado pela comunhão de bens com Adelaide Massa Ferreira, - identidade do SRE W494166-F e CPF nº 005.873.977/72, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$15.000.000,00, à época, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1994.

O OFICIAL

Av.16 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificado o R-15, para tor- nar certo que a PROMESSA DE COMPRA E VENDA é da TOTALIDADE DO IMÓ- VEL e que ABRAHAM ABITBOL e sua mulher MYRIAM MARTINS ABITBOL, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e - irretratável, com imissão na posse, a CANDIDO CASIMIRO FERREIRA, - português, do comércio, casado com ADELAIDE MASSA FERREIRA, pelo re- gime da comunhão de bens, identidade do SRE nº W494.166-F e CIC nº 005.873.977/72, residentes nesta cidade, por Cz\$15.000.000,00, na é- poca, pagável na forma do título, e não como constou. Rio de Janei- ro, 28 de junho de 1994.

O OFICIAL

AV - 17 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 18/08/11, prenotado em 18/08/11 com o nº 1384290 à fl. 108 do livro 1-HH, instruído por cópia do documento, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 10 para constar que MYRIAM NUNES

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

17924

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 635
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3



(R)-1 ato
RSD66539 ZB

MARTINS DOS SANTOS está inscrita no CPF com o nº
028.381.687-20, Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2011.----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 18

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/02/90, do 14º Ofício,
livro 3727, fl. 68, prenotada em 08/06/11 com o nº 1369025
à fl. 159v do livro 1-HF, fica registrada a **COMPRA E VENDA**
do imóvel feita por ABRAHAM ABITBOL, identidade IFP
01099981-1 e sua mulher MYRIAM MARTINS ABITBOL, em favor de
CÂNDIDO CASIMIRO FERREIRA e sua mulher ADELAIDE MASSA
FERREIRA, pelo preço de Ncz\$10.000,00. Valor atribuído para
base de cálculo: R\$184.090,00. O imposto de transmissão foi
pago pela guia nº 56530/89 em 11/01/90 e o laudêmio foi
pago em 07/11/89. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2011.---
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 19

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro
18, fica averbado o nº 1408179-8 e CL nº 06657-1, de
INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos de Imposto
Predial/Territorial. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2011.
O Oficial *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLID COMO CERTIDÃO

(R)-1 ato
RSD66541 MB

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br